Processo Administrativo nº 040.0000007/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas para a realização de exames laboratoriais (hemograma completo; uréia; creatina; gama gt; dhl; pcr), para os usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei 8080/90 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 18, inciso X da Lei nº 8080/90 estabelece que a direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

Considerando que há a necessidade quanto à especialidade dos exames laboratoriais Hemograma Completo, Uréia, Creatinina, Gama GT, OHL, PCR, hoje não atendidas pela rede pública municipal de saúde, para que sejam acessíveis por meio do Sistema Único de Saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa privada para o fornecimento dos aludidos serviços.

Considerando finalmente no Art. 24 da referida norma, estabelece que, havendo disponibilidades insuficientes de prestador público para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, o que no caso concreto autoriza a contratação de laboratórios de prestador privado para atender pacientes durante a pandemia causado pelo novo coronavírus;

RESOLVE com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8080/90, a luz do que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, para contratação de prestador de saúde privado CLINICOR - LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 09.287.078/0001-03, endereço Rua Marechal Pires Ferreira, 527, centro de Floriano, para oferta de exames laboratoriais (hemograma

completo; uréia; creatina; gama gt; dhl; pcr), como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000007/2020, sendo o Teto financeiro de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal Saúde